

ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Republicada por incorreção.

PORTRARIA Nº 1945/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514504-82.2014.8.06.0000, designar, **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Analista Judiciário, matrícula 177, para empreender viagem a fim de realizar fiscalização da obra de reforma do Fórum da Comarca de Horizonte nos dias 02, 03, 08, 10, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29 e 31/10/2014, concedendo-lhe 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2014.

ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 2037/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514842-56.2014.8.06.0000, designar, **PAULO ROGÉRIO BATISTA MENDONÇA DE ALENCAR**, Técnico Judiciário, matrícula 8355, para empreender viagem à Comarca de Aracati no dia 16/10/2014 a fim de realizar análise técnica para possibilitar a implantação da 3ª vara no espaço que será desocupado com a transferência do JECC, conforme Processo nº 8525297-85.2011.8.06.0000, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2014.

ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 2038/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514694-45.2014.8.06.0000, designar, **ANTÔNIO FELIZARDO BEZERRA**, Motorista, matrícula 93908, para empreender viagem à Comarca de Tauá no interstício de 20 a 24/10/2014, atendendo solicitação da Divisão de apoio Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN, de um veículo com motorista para conduzir servidor que fará implementação do sistema informatizado PJe na referida Comarca, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2014.

ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº747 / 2014.

Dispõe sobre lotação de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8514835-64.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art 1º - Lotar a servidora CLÁUDIA MARIA FREITAS SANTOS, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 200353.1/4, anteriormente lotada na Secretaria da 1ª Câmara Criminal, na Divisão de Distribuição da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 do mês de outubro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº748 /2014

Dispõe sobre lotação de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8514630-35.2014.8.06.0000,

RESOLVE: